



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 38/2023.

DE 1 DE JUNHO DE 2023.

Reconhece o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Vale do Paraíso como de Utilidade Pública.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso-RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, como de UTILIDADE PÚBLICA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 07.763.849/0001-66, com sede na Rua das Grevilhas, s/nº, Setor 04, no Município de Vale do Paraíso/RO, CEP 76.923-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITA MUNICIPAL

Autor:

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 38/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Este projeto tem como finalidade reconhecer o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO como de utilidade pública.

A entidade aqui destacada tem por finalidade atuar na representação dos servidores públicos do Município de Vale do Paraíso-/Ro, de forma a defender os interesses e direitos dos trabalhadores da municipalidade, buscando melhorias sociais no âmbito deste Município.,

Importante citar que uma das principais bandeiras de lutas da entidade é pugnar por melhorias para a categoria e defender a qualidade nos serviços oferecidos ao público, contribuindo assim com toda a sociedade.

Desta feita, com os presentes argumentos, apresenta-se o Projeto de Lei do Legislativo nº 38/2023, para tramitação regular e a fim de que seja aprovado pelos demais Vereadores.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2023.

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ofício n. /GP/CMVP/RO.

Vale do Paraíso, 01 de junho de 2023.

A(os) Exmos(as).

Senhores (as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**

1 . Encaminho o *Projeto de Lei do Legislativo n.º 38/2023* de 1 de junho de 2023, que “Reconhece o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Vale do Paraíso como de Utilidade Pública.” para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2 . É o encaminhamento.

Atenciosamente.

ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador